ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2018

Aprova a nova Tabela de Valores Diferenciados da Tabela Unificada do SUS para procedimentos cirúrgicos eletivos das vias aéreas superiores e do pescoço, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 258ª Reunião Ordinária, do dia 19 de abril de 2018, e considerando:

A Resolução CIB nº 196, de 09 de novembro de 2017, que aprova a Tabela de Valores Diferenciados da Tabela Unificada do SUS para Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando a Portaria GM/MS nº 1.294, republicada em 25 de maio de 2017;

Que não houve adesão de prestadores ao Edital de Credenciamento para execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos da especialidade Otorrinolaringologia;

A fila de espera cirúrgica no Estado da Bahia para os procedimentos Adenoidectomia, Amigdalectomia e Amigdalectomia com Adenoidectomia, tendo em vista a demanda cadastrada no Sistema Lista Única e a fila de espera do Hospital Santo Antônio/OSID, que corresponde ao total de 8.146 pacientes;

A necessidade de garantir o acesso e a ampliação da oferta dos procedimentos de Cirurgia Eletiva no Estado da Bahia;

RESOLVE

Art.1º Aprovar a nova Tabela de Valores Diferenciados da Tabela Unificada do SUS para procedimentos cirúrgicos eletivos das vias aéreas superiores e do pescoço, dos procedimentos 0404010016 – Adenoidectomia, 0404010024 – Amigdalectomia e 0404010032 – Amigdalectomia com Adenoidectomia, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo Único Para a nova Tabela de Valores Diferenciados, com os procedimentos supra mencionados, será aplicado o triplo do valor do procedimento constante da Tabela Unificada do SUS, que será remunerado pelo gestor local, a ser praticada em todo Estado da Bahia (Anexo I).

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2018

Salvador, 24 de abril de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2018

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2018

PROCEDIMENTO	VALOR DA TABELA UNIFICADA DO SUS (R$)			VALOR DA TABELA DE VALOR DIFERENCIADO (R$)		
	SERVIÇO HOSPITALAR	SERVIÇO PROFISSIONAL	TOTAL HOSPITALAR	SERVIÇO HOSPITALAR	SERVIÇO PROFISSIONAL	TOTAL HOSPITALAR
0404010016 - ADENOIDECTOMIA	169,13	179,05	348,18	507,39	537,15	1044,54
0404010024 - AMIGDALECTOMIA	148,92	157,65	306,57	446,76	472,95	919,71
0404010032 - AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	153,31	183,91	337,22	459,93	551,73	1011,66